



Reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2013.

- **Ratificação de despacho - Isenção de Taxa ao Núcleo Empresarial de Mondim de Basto.** Deliberado ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara a isentar o Núcleo Empresarial de Mondim de Basto, da taxa de licenciamento e ocupação da via pública, nomeadamente a Praceta da Via Cova, no dia 15 de dezembro de 2013, entre as 08.00 horas e as 19.30 horas, para realização de uma feira de ocasião.
- **Transação nos autos de Ação com Processo Comum nº 167/13.8 TBMDB. Deliberado aprovar o termo de transação e acordo de pagamento, a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto, na Ação com Processo Comum nº 167/13.8 TBMDB., extinguindo-se assim esta ação judicial.**
- **Apoio à beneficiação das instalações desportivas do Atei FC.** Deliberado ceder através de contrato de comodato, pelo período de 50 anos ao Atei FC o prédio urbano denominado “Escola Primária do Pombal”, bem como, compartilhar na execução das obras de adaptação do edifício com a quantia de € 70 000.00 a pagar até 31 de dezembro de 2013 e isenção de todas as taxas de licenciamento.
- **Autorização de utilização da antiga escola primária de Vilar de Ferreiros para eventos de convívio no período de Natal e Ano Novo.** Deliberado autorizar um grupo de cidadãos de Vilar de Ferreiros durante a quadra natalícia, a utilizar de forma gratuita a antiga Escola Primária de Vilar de Ferreiros para ai realizar um conjunto de iniciativas de âmbito cultural e recreativo, dirigidas à população de Vilar de Ferreiros.
- **Isenção de Taxas ao Núcleo da Juvebombeiro de Mondim de Basto.** Deliberado isentar o Núcleo da Juvebombeiro de Mondim de Basto do pagamento da taxa no licenciamento de uma atividade a realizar no dia 28 de Dezembro de 2013, denominada por 1º Encontro 4*4 com Pista de Obstáculos e isenção de taxa no licenciamento para a realização da passagem de ano no pavilhão dos Bombeiros.



- **Autorização para alargamento de horário de estabelecimento comercial durante a quadra natalícia.** Deliberado autorizar o estabelecimento comercial denominado “Bar da Vinha” sito na Rua Velha, freguesia e concelho de Mondim de Basto a durante a “Quadra Natalícia”, funcionar ate até às 05.00 horas.